



INDICAÇÃO 2023

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao órgão Estadual competente para agilizar o processo de atendimento da CROSS no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, interceda junto ao órgão Estadual competente para agilizar o processo de atendimento da CROSS no município de Indaiatuba.

Justificativa

A Central de Regularização de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, operacionaliza as ações de regulação, seguindo estritamente as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CRS/SES-SP) e diretrizes das Portarias GM/MS – 399/2006, GM/MS nº 1559/08 e GM/MS nº 2048/2002.

Por meio da Deliberação CIB nº 06 de 08 de fevereiro de 2012, a Secretaria de Estado da Saúde estabeleceu as diretrizes para a Regulação da Assistência no estado de São Paulo, definindo, assim, os pressupostos que nortearam, desde então, o escopo das atividades da CROSS. Dentre as atividades finalísticas, a Regulação Médica de Urgências e a Regulação Médica Ambulatorial.

Segundo informações apuradas, hoje o HAOC tem condições para efetivar os atendimentos de hemodiálise no município, porém a CROSS precisa liberar os atendimentos.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito estudo para viabilizar o processo de regularização de documentos dos Imigrantes em nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2023.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador